

TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 03 de Agosto de 2023

Edição Nº: 146



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

## PORTARIA N.º 26203/2023

A VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

#### RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias ao servidor Rui Inácio Hoss, matrícula 6301, ocupante do Cargo em Comissão de Procurador Geral, no período de 23 de agosto de 2023 a 1º de setembro de 2023 - 10 dias, relativa ao período aquisitivo de 04 de janeiro de 2022 a 03 de janeiro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 1º de agosto de 2023.

Aline Röhrig Kohl Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

| Regist | rado e | Publica | ıdo |
|--------|--------|---------|-----|
| em     | /      | /       |     |



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 03 de Agosto de 2023

Edição Nº: 146





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

## PORTARIA N.º 26204/2023

A VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, atendendo ao que requereu a parte interessada, no Processo Protocolado n.º 9740-RH, de 31 de julho de 2023,

## RESOLVE

Art. 1.º Exonerar, a pedido, Poliana Wathier Barbosa, matrícula nº 7105, CPF nº 029.262.180-95, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Teutônia, do cargo temporário de Especialista de Educação: Supervisor Escolar - 40h.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 1º de agosto de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 1º de agosto de 2023.

Aline Röhrig Kohl Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

| Regist | rado e I | ublica | ado |
|--------|----------|--------|-----|
| em     | /        | /_     |     |



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 03 de Agosto de 2023

Edição Nº: 146



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

## PORTARIA N.º 26205/2023

A VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais e com amparo nos art. 102, 103 do Estatuto dos Servidores do Município de Teutônia, estabelecido através da Lei nº 4.480, de 03 de julho de 2015,

#### RESOLVE

Art. 1.º Conceder férias ao servidor Sidinei Costa Marques, matrícula 5821, ocupante do Cargo de Operário, no período de 14 de agosto de 2023 a 28 de agosto de 2023 - 15 dias, relativa ao período aquisitivo de 1º de fevereiro de 2022 a 31 de janeiro de 2023.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 1º de agosto de 2023.

Aline Röhrig Kohl Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

| Regis | trado e | Publica | ado |
|-------|---------|---------|-----|
| em    | /       | /       |     |



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 03 de Agosto de 2023

Edição Nº: 146



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

## PORTARIA N.º 26206/2023

A VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

Art. 1.º Nomear Janiro Marques de Quadros, CPF n.º 506.780.000-34, brasileiro, residente e domiciliado na Cidade de Teutônia, para o Cargo em Comissão de Chefe de Turma – CC2.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 1º de agosto de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 1º de agosto de 2023.

Aline Röhrig Kohl Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

| Regist | rado e | Publica | ldo |
|--------|--------|---------|-----|
| em     | /      | /       |     |



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 03 de Agosto de 2023

Edição Nº: 146



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

## PORTARIA N.º 26207/2023

A VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

Art. 1.º Tornar sem efeito a Portaria n.º 26.180, de 20 de julho de 2023, que nomeou, em caráter temporário, Selaníria Goulart, CPF n.º 005.644.980-17, para o cargo de Professor de Anos Iniciais — 25 horas, do Quadro de Cargos Públicos do Município de Teutônia, conforme Edital do Processo Seletivo Público n.º 009/2021, homologado em 1º de outubro de 2021, em razão de não ter tomado posse no prazo estipulado no parágrafo 1.º do art. 201 da Lei 4.480, de 03 de julho de 2015.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 1º de agosto de 2023.

Aline Röhrig Kohl Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

| Registra | do e | Publicado | 0 |
|----------|------|-----------|---|
| em       | /    | /         |   |



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 03 de Agosto de 2023

Edição Nº: 146



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

## PORTARIA N.º 26208/2023

A VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE

Art. 1.º Tornar sem efeito a Portaria n.º 26.179, de 20 de julho de 2023, que nomeou, em caráter temporário, Pâmela Martineli Portz, CPF n.º 041.188.610-03, para o cargo de Professor de Anos Iniciais — 25 horas, do Quadro de Cargos Públicos do Município de Teutônia, conforme Edital do Processo Seletivo Público n.º 009/2021, homologado em 1º de outubro de 2021, em razão de não ter tomado posse no prazo estipulado no parágrafo 1.º do art. 201 da Lei 4.480, de 03 de julho de 2015.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 1º de agosto de 2023.

Aline Röhrig Kohl Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

| Registrado | o e Pu | blicado |
|------------|--------|---------|
| em         | /      | _/      |



TEUTÔNIA - RIO GRANDE DO SUL

Quinta-Feira, 03 de Agosto de 2023

Edição Nº: 146



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## MUNICÍPIO DE TEUTÔNIA

## PORTARIA N.º 26211/2023

A VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 39, § 1º, da Lei nº 4.350, de 19 de dezembro de 2014 c/c art. 9º, §3º, da Emenda Constitucional nº 103/2019, e atendendo ao requerido no processo protocolado sob n.º 9729-RH, de 24 de julho de 2023,

#### RESOLVE

Art. 1.º Conceder licença para tratamento de saúde, no período de 08 de agosto de 2023 a 05 de outubro de 2023, à servidora Catia Simone Von Muhlen, matrícula 4279, ocupante do cargo de Telefonista, com base na Comunicação da empresa especializada para a prestação de serviços de avaliação médica — ENSEG, Portaria n.º 14.066/2018, que deferiu o pedido, tendo em vista a constatação de incapacidade para o trabalho.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar do dia 08 de agosto de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA, 1º de agosto de 2023.

Aline Röhrig Kohl Vice-Prefeita no exercício do cargo de Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Francieli Caroline Wessel Weimer Secretária Municipal de Administração

| Registr | ado e l | Publica | ado |
|---------|---------|---------|-----|
| em      | /       | /       |     |